



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 11.672.396/0001-30
Email: saudevigia2017@hotmail.com

Portaria nº 031/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS COLETAS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL AO LIXO PATOLÓGICO PROVENIENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

A Sr.^a Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE e a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI** – CNPJ: **27.208.498/0001-39**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 301.887.092-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;
- Testar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré, 28 de Março de 2023.

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2021